

Procon-MT alerta consumidores sobre inclusão do 9º dígito

>> Assessoria

O Procon Estadual alerta os consumidores que, a partir do dia 29 de maio, começará o processo de inclusão do 9º dígito nos números dos telefones celulares de Mato Grosso. A medida atende resolução (nº 553/2010) da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e tem o objetivo de aumentar a disponibilidade de números na telefonia celular, além de dar continuidade ao processo de padronização da marcação de chamadas.

O dígito 9 deverá ser acrescentado à frente dos números de celulares atuais, que passarão a ter o formato: 9xxxx-xxxx. A mudança não altera os números dos telefones fixos, que continuam com 8 dígitos. No entanto, quem fizer uma chamada de fixo para celular deve ficar atento à nova norma, pois terá de discar o dígito 9 para completar a ligação.

As ligações interurbanas para os telefones móveis das áreas que



Inclusão do 9º dígito em MT começa a partir do dia 29 de maio

receberem o nono dígito continuarão a ser realizadas da mesma forma como são feitas hoje, mas com a inclusão do novo número. Exemplo: 0 + Código da Operadora + Código de área + 9xxxx-xxxx. O mesmo ocorrerá com o envio de mensagens de SMS e MMS.

Por um tempo determinado, as ligações com 8 dígitos ainda serão completadas para adaptação das redes e usuários. Gradualmente, haverá intercep-

tações e o assinante receberá mensagens com orientações sobre a nova forma de discagem.

Além de Mato Grosso, nesta etapa da inclusão, será implantado o nono dígito no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia. Já os números celulares do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul terão mais um dígito a partir de 06 de Novembro.

A mudança não é

válida para telefones fixos e rádios, cujos números permanecem inalterados.

Estados que já usam o nono dígito: O processo de implantação começou em 2013. Atualmente, já tem o 9º dígito os telefones celulares de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima.

Seplan realiza capacitação para elaboração do PTA e LOA 2017

A Secretaria de Planejamento do Estado (Seplan) realizou capacitação para a elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA), como forma de gerar informações necessárias à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 e organizar o planejamento a curto prazo. Foi distribuído aos servidores um guia prático explicando detalhadamente sobre os procedimentos que deverão ser adotados.

O processo e elaboração do PTA seguirá como fase o planejamento setorial; análise e proposta de alteração da programação do PPA; levantamentos e estudos das receitas próprias e despesas; definições estratégicas; alinhamento tático e operacional; desdobramento das ações em duas etapas, descritivas e qualitativas; consolidação e análise da programação, envolvendo tarefas e orçamento; validação da proposta de trabalho para 2017 pelo nível estratégico; lançamento da proposta pelo sistema

Fiplan; análise pela equipe técnica da Seplan envolvendo todo o processo; período de ajuste pelas unidades setoriais e validação pela Seplan.

Durante a análise da programação do PPA deverão ser propostas alterações, caso seja necessário o ajuste, de acordo com programas e ações de cada setor, observando orientações estratégicas do governo, do relatório do FIPLAN relativo ao PPA 2016-2019 e do Plano de Trabalho Anual e a Análise do Planejamento Estratégico e do Acordo de Resultados 2016.

Após a abertura e formação das equipes setoriais, que aconteceu nesta segunda e terça feira, a programação seguirá o calendário: abertura da análise da formulação e proposta de alteração dos programas e ações, entre os dias 27 de abril e 31 de maio; elaboração da proposta do PTA/LOA entre os dias 9 de maio e 26 de agosto e a consolidação da LOA 2017 de 26 de agosto a 30 de setembro.

QUEM MORDE QUEM?